

SUBSTABELECIMENTO

NINA VENTURI NAVARRO LIMA, brasileira, advogada, solteira, devidamente inscrita perante o CPF/MF sob o nº 442.183.578-11 ("Substabelecente"), **SUBSTABELECE** neste ato, **com reserva de iguais poderes** à **ANA CRISTINA FREIRE DE LIMA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 233.243-A, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Sala 17, Vila Romana, CEP 5319-000 ("Substabelecida"), parte dos poderes que lhe foram outorgados por intermédio da procuração pública registrada perante o 26º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, sob Protocolo 00272950, arquivada no Livro 4682, Folha 037 e datada de 10 de dezembro de 2024, conferido pela empresa **TOTAL PASS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º Andar, Escritório 2B, sala 03, Bela Vista, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.059.627/0001-74 ("Mandante"), sendo substabelecido os poderes para representação da Mandante perante o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra*, praticar todos e quaisquer atos processuais, em qualquer demanda judicial em que a Mandante seja autora, ré, assistente ou opoentes estritamente relacionados às demandas judiciais e extrajudiciais perante a Coordenação Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

O presente mandato será válido até 10 de dezembro de 2025, podendo ser revogado a qualquer momento a critério da Mandante.

DocuSigned by:

Nina Navarro

D3EBC3AF997C48C...

NINA VENTURI NAVARRO LIMA

Assinado por:

